

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

INDICAÇÃO Nº

3370/2013



Fls: Nº 01
Proc: Nº 3666/13

" Dispõe sobre a organização em cooperativismo da atividade dos ambulantes, no município.

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto à secretaria competente, sobre a organização em cooperativismo da atividade dos ambulantes, no município."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 03 de setembro de 2013.

Antonivaldo Rios Gomes
VEREADOR KASKATA

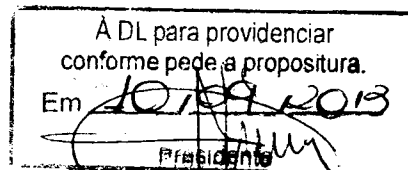
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que estando preocupado, como todos, com o gravíssimo problema dos ambulantes que proliferam dia a dia no município, **não só em razão do crescente desemprego** como também, pela falta de uma política adequada que discipline e organize essa atividade, sem prejuízo ao comércio estabelecido, aos pedestres e a todos os cidadãos que pagam seus impostos em dia, submeto a presente proposta de organização em cooperativismo, dessa atividade, com o objetivo de apresentar alguma solução para esse eterno problema, contando para tanto com sugestões e aprimoramentos de meus nobres pares, no sentido de melhorar a idéia.

São essas as razões que me levam a submeter aos meus nobres pares a presente propositura, contando para tanto com o imprescindível apoio de todos.

Assim sendo, justifico que, se atendida esta solicitação será de muita importância a todos esses profissionais.

133



16:25 04/09/2013 005285 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI